



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº547/2023 exarado no processo administrativo nº944/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA AS RODADAS FINAIS DO CAMPEONATO CIDADINO DE FUTSAL QUE OCORRE NO GINÁSIO DE ESPORTES DE SÃO VICENTE DO SUL, SENDO NOS DIAS 21/11/2023, 23/11/2023 E 28/11/2023.

P.P. MATTIAZZI COMMANDER SECURITY & CIA LTDA CPF 44.355.689/0001-42 situado Rua Prefeito Carlos Callegaro, nº 660, Centro Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$ 3.430,00 (Três Mil Quatrocentos e Trinta Reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.430,00 (Três Mil Quatrocentos e Trinta Reais)**,

JUSTIFICATIVA: Contratar serviços de segurança não armada para as rodadas finais do campeonato citadino de futsal que ocorre no ginásio de esportes de São Vicente do Sul, sendo nos dias 21/11/2023, 23/11/2023 e 28/11/2023, sendo o serviço de 6 seguranças para o dia 21 e quatro seguranças nos demais, tendo em vista que o município promove eventos esportivos para acesso da população municipal e regional. Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 15791
Projeto/Atividade: Manutenção do Esporte Amador – 2041
Despesa: 572 – 3390.39.77.00.00.00 – VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA
Recurso: DESPORTO – 1050

São Vicente do Sul, 21 de novembro de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL